



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.



LEI Nº 598/2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A **Prefeita do Município de Floresta**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art.1º. Fica denominado de “**Enfermeiro Dão Almeida**”, o PSF - prédio localizado ao lado do Parque de Exposição de Animais de Floresta.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar a placa designativa na data de sua inauguração.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 02 de Outubro de 2015.

Rosângela de Moura Manicoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF 193.293.184-87